Portaria nº 705 de 30 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art.70, § 1º e 71, da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **SUELEN FRIAS CAPELLUPPE CORREIA**, matrícula nº 18.997, na função de Professora, junta a Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de outubro de 2021 a 01 de abril de 2022, conforme processo Administrativo nº 2.557/2021.

.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 30 de setembro de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito